

## A educação musical nas escolas municipais de Rio Grande – RS

Roberta Domingues Machado<sup>1</sup>  
Isabel Bonat Hirsch<sup>2</sup>  
Universidade Federal de Pelotas

**Resumo:** Este artigo é parte de uma pesquisa em andamento que tem por objetivo investigar de que forma o ensino da música está presente nas escolas municipais de Rio Grande – RS. Mais precisamente, compreender as políticas educacionais adotadas pela Prefeitura Municipal e investigar quem são os profissionais e quais atividades estão presentes nas escolas. O método utilizado será o *survey* de desenho interseccional, tendo o questionário como instrumento de coleta de dados. Os questionários estão sendo distribuídos aos diretores das escolas e, posteriormente, serão enviados aos professores de música. A Secretaria Municipal de Educação será ouvida por meio de uma entrevista semi-estruturada. Acredito que o trabalho venha a contribuir com a área da educação musical, pois, com os dados obtidos, poderá trazer possíveis auxílios na implementação do ensino de música, explicitando também quais os principais desafios dos profissionais que trabalham com música nas escolas.

**Palavras-chave:** educação musical; políticas públicas em educação musical; educação básica.

### Introdução

A inserção do ensino de música na educação básica é um assunto que vem sendo muito discutido pela área da educação musical. Durante os anos de 2004 e 2005, houve o reinício do movimento para a inserção da música nos currículos escolares, acerca de questões culturais e de Políticas Públicas para a Música Brasileira, encaminhado pelo Ministério da Cultura com o intuito de formação das Câmaras Setoriais de Cultura, incluindo a de Música. Dentre os assuntos sobre música estava inserida a educação musical nas escolas.

O assunto, levado ao Poder Legislativo, foi discutido em audiência pública, onde estiveram envolvidos no processo, o Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP)<sup>3</sup>, músicos e a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM). Assim, foi encaminhado o Projeto de Lei que foi aprovado por unanimidade no Poder Legislativo.

Deste Projeto de Lei, nasce a Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008, onde o ensino musical passou a ser obrigatório nas escolas brasileiras determinando a

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Música – Modalidade Licenciatura da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: rdmpiano@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Professora e orientadora - Curso de Música – Modalidade Licenciatura da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: isabel.hirsch@gmail.com

<sup>3</sup> O Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP) era formado pelo Núcleo Independente de Músicos (NIM) e as seguintes entidades: o Fórum Permanente Paulista de Música (FPPM), a Rede Social da Música, a Associação Brasileira de Música Independente (ABMI), o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro (SindMusi-RJ) e, com adesão posterior, a Cooperativa de Música – SP (PEREIRA, 2010).

inclusão da música no currículo da educação básica. O retorno da música como parte da componente curricular Arte altera a Lei. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN), que, embora determinasse a obrigatoriedade do ensino de arte, não especificava o conteúdo da disciplina, nem tampouco qual profissional poderia ministrar tal conteúdo, permitindo uma multiplicidade de interpretações.

Além da aprovação da Lei 11.769/08, também, no estado do Rio Grande do Sul foi aprovada a lei nº 13.669, de 13 de janeiro de 2011 que institui o projeto *Música nas Escolas* e que tem por objetivo facilitar o acesso dos alunos da rede pública estadual ao aprendizado da arte e da música. Para participar deste projeto, as escolas Estaduais deverão oferecer as atividades de forma gratuita e aberta incluindo material didático e equipamentos. O projeto será coordenado e supervisionado pelo comitê de educação integral, formado por profissionais com notoriedade e comprovada a participação no segmento da arte-educação, a ser criado mediante decreto, pelo chefe do poder executivo. Serão permitidos a empresas públicas, privadas, organizações não governamentais e entidades apoiarem as atividades extraclasse, sendo estas devidamente cadastradas no comitê. As empresas que vierem a participar no apoio deste projeto poderão utilizar aos benefícios da lei nº 10.846, de 19 de agosto de 1996, que institui o sistema estadual de financiamento e incentivo às atividades culturais.

Como se pode observar, duas leis, uma nacional e outra estadual, foram aprovadas e sancionadas. No país inteiro, escolas de música, músicos, instituições ligadas à educação, universidades, estados e municípios começam a pensar como pode ser feita a inserção da música nos currículos escolares. Estamos em meio aos debates, tratando de questões que envolvem: Quem, como, quando, onde, o que, e quais são as múltiplas funções da música na formação dos sujeitos sociais.

Em agosto de 2011 terminou o prazo para a lei 11.769/08 entrar em vigor e a pergunta que ficou foi: Como a Prefeitura Municipal de Rio Grande pretende implementar o ensino de música nas escolas?

O que se tem de concreto, até este momento, é que a atual supervisora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) de Rio Grande publicou em jornal local do município em julho de 2011 que, até o momento, o município conta com apenas uma professora formada em música. Sobre a inserção da música nos currículos, a Secretaria Municipal pretende:

Começar este trabalho com quatro escolas do município; para o outro semestre, pretendemos instruir os professores de outras disciplinas através da professora com formação em música, a trabalharem a música dentro das suas disciplinas (FERNANDES, 2011).

Além de desenvolver trabalhos de “instrução” de outros professores, a supervisora, não mencionou a intenção de contratar novos docentes.

Diante dos fatos pretendo com este trabalho fazer um estudo sobre como e de que forma o ensino da música está presente nas escolas municipais de Rio Grande para melhor compreender as políticas educacionais adotadas pela Prefeitura Municipal para favorecer o cumprimento desta lei. E se verificada a necessidade, poder com esta pesquisa, auxiliar neste processo.

### **Metodologia**

O *survey* de desenho interseccional, foi o método que se mostrou mais adequado para auxiliar na coleta de dados desta investigação, pois vai ao encontro dos objetivos propostos para este trabalho que são investigar de que forma a música está presente nas 65 escolas de ensino fundamental do município de Rio grande e que profissionais estão ministrando estas atividades. De acordo com Freitas e Oliveira (2000),

a pesquisa *survey* pode ser descrita como a obtenção de dados ou informações, sobre características, ações ou opiniões de determinado grupo de pessoas, indicado como representante de uma população alvo, por meio de um instrumento de pesquisa normalmente um questionário (FREITAS, H., OLIVEIRA, M., SACCOL, A. Z., & MOSCAROLA, J., 2000, p.107).

Foram construídos para o presente estudo dois questionários: Um destinado às direções das escolas e outro aos profissionais que ministram atividades musicais. Para as direções das escolas foram elaboradas questões que se referem às políticas públicas em música; as atividades musicais que acontecem na escola; e, sobre o profissional que desenvolve atividades musicais na escola. Já para os profissionais que trabalham com música nas escolas as questões são referentes aos dados de formação; cargo que ocupa na escola e atividades que costuma desenvolver nas suas aulas.

Em um primeiro momento, procurei o nome de todas as escolas municipais através do site da Prefeitura Municipal de Rio Grande, pelo portal da SMEC. Obtive uma planilha com os nomes e endereços das escolas, nomes dos diretores e

telefones. Ao todo, o município de Rio Grande possui 65 escolas, sendo, trinta e seis de ensino fundamental, urbanas; dezesseis de ensino fundamental, rurais e doze de educação infantil. Todas as escolas serão convidadas a fazer parte da pesquisa.

A partir destes dados, foi enviada ao atual Secretário de Educação e Cultura do Município uma carta de apresentação escrita pela minha professora orientadora solicitando autorização para que a pesquisa fosse desenvolvida e esta autorização me foi concedida.

Neste momento da pesquisa, estou em contato com as direções e levando até elas o questionário juntamente com uma carta explicando os objetivos da pesquisa e garantindo que todas as informações obtidas nestes processos sejam exclusivamente utilizadas para fins acadêmicos. Posteriormente, serão encaminhados os questionários aos profissionais que trabalham com música nas escolas.

Os dados obtidos por meio destas coletas serão analisados com base na literatura da área de educação musical, focalizando estudos que investigam a presença da música nas escolas e as políticas públicas para o ensino de música.

### **Considerações finais**

O trabalho está em andamento, porém, penso que esta pesquisa será de fundamental importância já que mostrará a situação da educação musical no município de Rio Grande trazendo uma compreensão de quais as reais intenções da Prefeitura com estas questões. Segundo Figueiredo

Não é a legislação sozinha que vai modificar a situação do ensino de música na escola. Mas é necessário que haja uma legislação coerente e clara para orientar os profissionais da educação com relação ao currículo escolar. Enquanto não existem tais indicações sobre a música na educação, uma grande parte da população brasileira continua passando pela escola sem vivenciar qualquer experiência educacional em música que seja significativa para sua formação, mantendo a educação musical como uma prática elitista, destinada a poucos, e sem relevância na formação do cidadão (FIGUEIREDO, 2007, p.9).

Partindo deste ponto de vista, julguei necessário levar esta discussão adiante já que a música agora não é mais privilégio de abastados, acadêmicos, empresas ou poder público, mas sim um direito de toda sociedade civil organizada, que identifica o seu real valor junto à educação de nossas crianças. É partindo dos resultados da pesquisa, que traçaremos planos e objetivos para a melhoria ou continuidade do

trabalho musical que vem sendo desenvolvido nas escolas municipais de Rio Grande. O presente trabalho também apontará os desafios dos profissionais licenciados em música que terão que exigir seus direitos relacionados ao campo de atuação.

## Referências

BRASIL. *Lei n.º 11.769*, de 18 de Agosto de 2008, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

FREITAS, H. Et Al. *O método de pesquisa survey*. Revista de Administração USP, 35(3), 2000, 105-112.

FERNANDES, Tatiane. Música será disciplina obrigatória a partir de agosto. *Jornal Agora*. Rio Grande, 25 jul.2011.

FIGUEIREDO, Sérgio L. A legislação Brasileira para a educação musical nos anos iniciais da escola. In: Congresso da ANPPOM, n. 17, 2007, São Paulo. *Anais do XVII Congresso da ANPPOM*: São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 2007, p. 1-13.

PEREIRA, Luis Felipe Radicetti. *Um movimento na História da Educação Musical no Brasil: uma análise da campanha pela Lei 11.769/2008*. 450 f. Dissertação (Mestrado em Música). Programa de Pós-Graduação em Música, Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. *Lei 13.669*, de 13 de janeiro de 2011. Institui o projeto *Música nas escolas*, no âmbito do estado do Rio grande do sul, publicada no DOE nº 011 de 14 de Janeiro de 2011.